

DECRETO Nº 407, DE 09 DE JUNHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **EUDOXIA PACIFICO GANDRA**, portador do CPF nº 037.220.306-09 para o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 09 de junho de 2021.



HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 10 / 06 / 21


ASSINATURA